



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 045/2019

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR E REGULAMENTAR A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES”.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: O presente projeto em análise, objetiva a autorização para que o Poder Executivo institua no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante, os serviços de transporte coletivo municipal.

PARECER DO RELATOR: O projeto apresentado, segue todas as exigências da legislação pertinente ao tema em apreciação.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto cumpre as formalidades legais, voto pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO GRILLO – Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem o Projeto de Lei Nº. 045/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.

ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO - Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA- Secretário

